

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 473/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15/02/2023, o prazo fixado pela Portaria nº 127/2023, de 16/01/2023 a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo nº 23116.001064/2023-21.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 15 de fevereiro de 2023.

Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 15/02/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0016807** e o código CRC **C36E585E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001064/2023-21

SEI nº 0016807